



ERRATA

Errata para corrigir erro material na Ordem de Serviço n.º 006/2025. ONDE SE LÊ: "5.1. As férias coletivas de professores dar-se-ão no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. 5.2. Os diretores, terão suas férias de 22 de dezembro de 2025 a 25 de janeiro de 2026.", LEIA-SE: "5.1. As férias coletivas de professores dar-se-ão no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. Já as férias coletivas dos diretores dar-se-ão no período de 02 a 25 de janeiro de 2026. 5.2. O recesso escolar dar-se-á no período de 22 a 31 de dezembro de 2025.".

Três Rios/Pd, 30 de outubro de 2029 taca1es

ERNARDO GOTTACAZES DE a Mat. 224, 3601

Secretario BERNARDO COYTACAZES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios

Matrícula n.º 124.3607